



**RESOLUÇÃO Nº 176/2015-CAD/UEMA**

Estabelece o calendário de reuniões do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso XIV.

**RESOLVE**

**“Ad-Referendum” do Conselho de Administração – CAD**

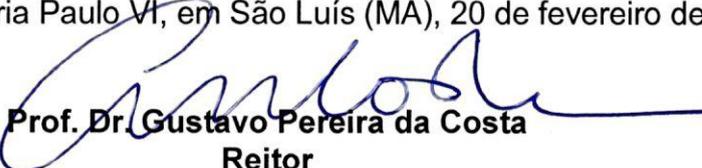
**Art. 1º** - Estabelece o calendário de reuniões do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, conforme datas a seguir:

<b>Conselho de Administração CAD</b>
30 de março de 2015 (segunda-feira)
19 de maio de 2015 (terça-feira)
07 de julho de 2015 (terça-feira)
21 de setembro de 2015 (segunda-feira)
25 de novembro de 2015 (quarta-feira)

**Art. 2º** - Os horários e locais das reuniões serão informados por meio de instrumento convocatório prévio, na forma regimental.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2015.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor